

PROCESSO 22.0.000038924-6
INTERESSADO SERVIÇO DE TRANSPORTE, DIADM
ASSUNTO Revisão de veículo oficial

Despacho Nº 13733 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Versam os presentes autos sobre a contratação de concessionária autorizada para prestação de serviços de revisão de 01 (um) veículo, tipo Caminhão, marca VW, destinado a transporte de cargas e passageiros, em garantia, realizando manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, bem como lubrificantes, filtros e demais componentes necessários, de acordo com o manual de garantia do veículo pertencente à frota do Tribunal de Justiça.

A contratação será realizada em formato direto, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, regida pela Lei nº 8.666/1993, conforme Projeto Básico 59 (4864347).

Tendo em vista os fundamentos favoráveis expendidos pela ASJUADMDG (evento 4874870), bem assim, comprovada a disponibilidade orçamentária (eventos 4848277 e 4848282), nos termos do artigo 1º, inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7 de fevereiro de 2013, **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal n.º 8.666/93, visando à contratação da empresa **TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES - LTDA**, CNPJ 11.726.521/0015-42, pelo valor total estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear os serviços de manutenção e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o fornecimento de peças, relativamente à revisão do veículo, tipo Caminhão, marca Volkswagen-VW, placa RUY-7E85, Ano 2022/2023, pertencente à frota do Tribunal de Justiça.

Encaminho os autos à Presidência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 *caput* da Lei 8.666/93.

Por oportuno, solicito a autorização para emissão das respectivas notas de empenho em favor da aludida empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 22/02/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4876362** e o código CRC **435A0E68**.